



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 244/2025

Protocolo nº 3058 de 29/07/25.

Livro nº 02 Fls 80/81

Ass. Jauldo Gomes

"Solicita ao Poder Executivo a adesão obrigatória do Município ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e)."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada a **adesão obrigatória do Município ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e).**

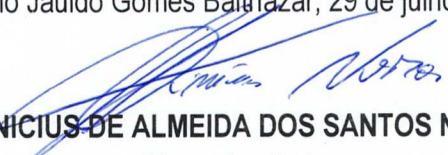
JUSTIFICATIVA

Atualmente, a ausência de um padrão único resulta em complexidade excessiva para contribuintes e municípios, dificultando o cumprimento das obrigações e prejudicando o controle fiscal. O novo modelo, por sua vez, facilita o monitoramento das operações de prestação de serviços, reduz custos administrativos e proporciona maior transparência e eficiência.

Destaca-se que a não adesão ao modelo nacional de NFS-e acarreta prejuízo direto ao Município: conforme estabelece a Lei nº 214/2025, a partir de 1º de janeiro de 2026, municípios que não estiverem integrados ao sistema nacional **ficarão impedidos de receber transferências voluntárias do Governo Federal**, além de outras possíveis consequências negativas. Dessa forma, a adoção imediata resguarda a continuidade de fontes fundamentais de receita e evita bloqueios que podem comprometer políticas públicas e investimentos locais.

Diante do exposto, reitero a importância da adesão obrigatória do Município ao padrão nacional da NFS-e e solicito à Mesa Diretora desta Casa o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para providências cabíveis.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 29 de julho de 2025


VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA
Vereador Autor